



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

## DECRETO Nº 5397 , DE 10 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.2518

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$108.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
556	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica		40.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05	00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	312 007	COVID-19 PROTEÇÃO S. BASICA			
557	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica		15.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		F.R.: 0 05	00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	312 007	COVID-19 PROTEÇÃO S. BASICA			
558	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica		38.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05	00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	312 007	COVID-19 PROTEÇÃO S. BASICA			
559	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica		15.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 05	00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	312 007	COVID-19 PROTEÇÃO S. BASICA			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

		<b>108.000,00</b>
Fontes de Recurso		
05 00		108.000,00

4





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

DECRETO Nº 5397 , DE 10 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.2518

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DA SILVA

Eu, Eliana Terezinha Pagiato na qualidade de  
Escriturária, restritivamente, provi o  
registro e publico na Secretária Municipal e  
no Diário Eletronico desta Municipalidade.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

